

PORTARIA N.º 393/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor.

JOSIANE ALVES DE A. SOUZA	042.807.144-95	PROFESSOR I MAGISTERIO	Secretaria de Educação
WILLIAM MICHAEL DA SILVA	099.601.904-98	VIGIA	Secretaria de Educação
ANTONIO WILLIAM DA S. FERRO	048.592.394-74	MOTORISTA	Secretaria de Educação
PAULO ROBERTO COSTA RAMOS	060.755.294-89	AUXILIAR ADM.	Secretaria de Saúde
WALDSON HENRIQUE A. DE MORAES	375.184.374-49	MEDICO	Secretaria de Saúde
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	085.141.314-51	PROFESSOR I MAGISTERIO	Secretaria de Saúde

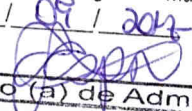
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Pot 393/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 9º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01 / 09 / 2017

Secretário (a) de Administração